

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL A SER APRESENTADA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24/04/2023 DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ AÇU - CREDIFOZ**

Ratificação das alterações do Regimento Interno realizadas pelo Conselho de Administração:

a) Exclusão da obrigatoriedade de abertura de conta PF na abertura de contas PJ:

Regimento Interno Vigente	Proposta
<del>Art. 12. Para admissão de pessoas jurídicas como <b>Cooperados</b>, no mínimo 01 (um) sócio pessoa física com poderes de representação, ou, na ausência deste (s), 01 (um) administrador nomeado com poderes de representação, deverá ser <b>Cooperado</b>.</del>	Artigo excluído.

b) Possibilidade do uso dos recursos do FATES para ações voltadas para a comunidade onde a Cooperativa possui área de ação:

Regimento Interno Vigente	Proposta
<b>Art. 9º.</b> Os recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, gerados pela <b>Cooperativa Filiada</b> , devem ser aplicados para a formação e capacitação técnica e/ou <del>se</del> ocio educacional dos <b>Cooperados</b> e seus familiares, e eventualmente dos dirigentes e dos <b>Colaboradores</b> , de acordo com o programa de aplicação aprovado pela Assembleia Geral.	<b>Art. 9º.</b> Os recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, gerados pela <b>Cooperativa Filiada</b> , devem ser aplicados para a formação e capacitação técnica e/ou sócio educacional dos <b>Cooperados</b> , seus familiares, e eventualmente dos dirigentes e dos <b>Colaboradores e a comunidade situada na área de ação da Cooperativa</b> , de acordo com o programa de aplicação aprovado pela Assembleia Geral.

c) Aprimoramento da governança do Sistema Ailos:

Regimento Interno Vigente	Proposta
---------------------------	----------

**Art. 124.** Em complemento ao presente Regimento Interno, poderá a Cooperativa Filiada expedir:

**I** – Resoluções;

**II** – Regulamentos;

**III** – Políticas;

**IV** – Normas;

**V** – Circulares;

**VI** – Comunicados.

**§ 1º.** As normas regulamentares referidas nos incisos I, II, III do presente artigo serão aprovadas pelo Conselho de Administração, devendo estar em consonância com as diretrizes do ~~Estatuto Social e Regimento Interno da Cooperativa Central~~, bem como em conjunto com a Legislação Cooperativista, do Sistema Financeiro Nacional, com o Código Civil, com a regulamentação baixada pela autoridade normativa e demais normas oficiais vigentes.

**Art. 124.** Em complemento ao presente Regimento Interno, poderá a Cooperativa Filiada expedir:

**I** – Resoluções;

**II** – Regulamentos;

**III** – Políticas;

**IV** – Normas;

**V** – Circulares;

**VI** – Comunicados.

**§ 1º.** As normas regulamentares referidas nos incisos I, II, III e IV do presente artigo serão aprovadas pelo Conselho de Administração da **Cooperativa Central**, devendo estar em consonância com **as diretrizes do Sistema Ailos**, bem como em conjunto com a Legislação Cooperativista, do Sistema Financeiro Nacional, com o Código Civil, com a regulamentação baixada pela autoridade normativa e demais normas oficiais vigentes.